



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 21 de julho de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019.00001255-16

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADOS: Staff's Recursos Humanos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados continuados de copeiragem, recepção e ajudante geral com encarregado para as unidades da Fumec

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 61/2019

TERMO DE CONTRATO nº: 31/2019

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CONTRATANTE/ ORDENADOR DE DESPESAS/ AUTORIDADE MÁXIMA RESPONSÁVEL PELO AJUSTE:

Nome e Cargo: José Tadeu Jorge - Presidente da FUMEC

CPF: 822.997.228-15 **RG:** 5.462.890-8

Data de Nascimento: 18/02/1953

Endereço residencial completo: Rua Quatorze de Dezembro, nº 504, Bloco Chateau Du Frontenac, Apartamento 71 – Centro – Campinas/SP – CEP: 13015-130

E-mail institucional: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: tadjor@uol.com.br

Telefone (s): (19) 2116-0370

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Vânia Cristina Tardoque – Sócio Proprietária

CPF: 070.400.788-64 **RG:** 22.584.595-7

Data de Nascimento: 02/04/1970

Endereço residencial completo: Rua Dr. Ulisses da Silveira Guimarães, 333 – Damha 1 – São José do Rio Preto/SP – CEP: 15061-723

E-mail institucional: vania@staffs.com.br

E-mail pessoal: vania@staffs.com.br



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 21/07/2021, às 18:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 22/07/2021, às 10:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Cristina Tardoque, Usuário Externo**, em 26/07/2021, às 17:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4122937** e o código CRC **49F6EEF3**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de julho de 2021.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 20/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019.00001255-16

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 61/2019

TERMO DE CONTRATO nº: 31/2019

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados continuados de copeiragem, recepção e ajudante geral com encarregado, para as unidades da Fumec

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antonio Cesarino, 985, Centro, CEP 13015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ TADEU JORGE**, RG n.º 5.462.890-8, CPF n.º 822.997.228-15, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA.** (CNPJ/MF n.º 00.009.062/0001-64), por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 20/2021**, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO AUMENTO DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por conteúdo o aumento do seu objeto, de maneira a contemplar mais 2 (dois) postos de trabalho, sendo 1 (hum) de ajudante geral e 1 (hum) outro de recepção, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total das despesas decorrentes do presente aditamento será R\$ 32.027,40 (trinta e dois mil e vinte e sete reais e quarenta centavos), devendo o montante de R\$ 29.655,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte na dotação orçamentária nº 60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000.

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 21/07/2021, às 18:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 22/07/2021, às 10:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Cristina Tardoque, Usuário Externo**, em 26/07/2021, às 17:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4122944** e o código CRC **B0DC7071**.
